

**O DIREITO HUMANO À SEGURANÇA ALIMENTAR E A
CRUELDADE ANIMAL NO CONTEXTO DA AGROPECUÁRIA
BRASILEIRA: O CASO DE TOCANTINS**

**THE HUMAN RIGHT TO FOOD SAFETY AND ANIMAL CRUELTY IN
THE CONTEXT OF BRAZILIAN AGRICULTURE: THE CASE OF
TOCANTINS**

*Luzia de Kássia Rocha de Souza*¹

Submetido em: 23/02/2024

Aceito em: 07/03/2024

Resumo: O objetivo deste artigo é expor sobre os desafios ético-políticos envolvendo as políticas públicas de efetivação do direito humano à alimentação e da garantia de soberania alimentar em face do sofrimento dos animais enquanto consequências da expansão dominante da agropecuária capitalista e as alternativas possíveis. Produzido a partir da técnica de pesquisa bibliográfica e tendo o recorte territorial no estado brasileiro de Tocantins, este texto reflete sobre a fome como uma consequência de formas econômicas arcaicas, geradas no processo desigual e combinado do desenvolvimento do modo de produção capitalista em que simultaneamente ocorre o sofrimento dos animais de produção.

Palavras-chave: Crueldade animal; Segurança alimentar; Alternativas.

Abstract: The objective of this article is to expose about the ethical-policies involving public policies of the realization of the human right to food and the guarantee of food sovereignty in the face of animal suffering as consequences of the dominant expansion of capitalist agriculture and livestock and the possible alternatives. Produced from the bibliographic research technique and having the territorial cut-off in the Brazilian state of Tocantins, this text reflects on hunger as a consequence of archaic economic forms, generated in the unequal and combined process of development of the capitalist mode of production in which simultaneously occurs the suffering of livestock.

Keywords: Animal cruelty; Food safety; Alternatives.

SUMÁRIO: 1. INTRODUÇÃO. 2. AGRONEGÓCIO PECUÁRIO E SOBERANIA ALIMENTAR. 3. ECONOMIA POLÍTICA DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO E ALTERNATIVAS NUTRICIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA FOME. 4. CONCLUSÃO. 5. REFERÊNCIAS.

¹ Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD (Dourados, MS). Assistente Social.

1. INTRODUÇÃO:

A expansão dominante do capitalismo no campo ocorre viabilizada pela industrialização da produção agrícola. Em que a ciência e tecnologia empregadas à automação de máquinas, permite a produção de alimentos em ampla escala. Entretanto, esta potência tecnológica para a ampliação das forças produtivas no âmbito da produção de alimentos, torna-se potência enquanto produção de commodities para exportação. Neste contexto produtivista, os animais são matéria-prima para a produção de alimentos. Sendo assim, as consequências desta expansão dominante é o enfraquecimento da soberania alimentar das pessoas e o significativo sofrimento dos animais. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é visibilizar o impacto na soberania alimentar das pessoas e o sofrimento dos animais enquanto consequências da expansão dominante da agropecuária capitalista e as alternativas possíveis.

Elaborado a partir de pesquisa bibliográfica, este trabalho resulta de subsídios utilizados na pesquisa de doutorado: “Agronegócio e a crueldade contra os animais na produção de carne bovina em Tocantins”. Constituído por quatro partes, além de introdução e conclusão, dois subtítulos compõem o trabalho.

No subtítulo “Agronegócio pecuário e soberania alimentar” há explanações sobre as consequências da reprodução da agropecuária hegemônica global no Brasil, tomando para estudo de caso os índices relacionados a fome no Tocantins. No subtítulo “Economia Política do Direito à Alimentação e Alternativas Nutricionais para o Enfrentamento da Fome” há definições conceituais de direito à alimentação, economia política, produção e capitalismo, tais definições possibilitam insuflar ideias alternativas contra-hegemônicas, sendo assim, neste item, são visibilizadas alternativas para a produção de alimentos ao encontro da soberania alimentar das pessoas em detrimento da acumulação capitalista.

2. AGRONEGÓCIO PECUÁRIO E SOBERANIA ALIMENTAR:

De modo interdependente a reprodução da pecuária comercial global provoca consequências em como o sofrimento dos animais e a fome das pessoas. Este texto avalia aspectos sobre a fome em Tocantins, relacionados à expansão de empreendimentos do agronegócio para produção de grãos e carne. Compreende-se que a fome é uma das expressões da questão social caracterizada por formas econômicas arcaicas, geradas no processo desigual e combinado do desenvolvimento do capitalismo. A “questão social é a expressão das desigualdades e lutas sociais em suas múltiplas manifestações” (Pinheiro; Dias, 2009, p. 2). Antes de pontuar índices que visibilizam a fome no Tocantins, há contextualizações introdutórias sobre desenvolvimento desigual na mundialização do capitalismo, na soberania alimentar e na segurança alimentar.

Existem contradições inusitadas no processo de expansão dominante do capitalismo internacional. Observa-se que ocorreram a modernização e a ampliação dos meios de produção, mas, concomitantemente à modernização, ocorreram e ocorrem formas econômicas arcaicas. Ou seja, o processo de expansão do capitalismo e a globalização da produção, embora tragam, para o local, ‘confortos’ proporcionados pela modernidade e a tecnologia, se expande de modo oligopolizado em que o contraste da acumulação de capital seja a massificação de desemprego, exploração da força de trabalho, falta de moradia, doenças, fome e diversas expressões da questão social com características do passado e do presente.

A desigualdade que preside o processo de desenvolvimento do país tem sido uma de suas particularidades históricas: o moderno se constrói por meio do "arcaico", recriando nossa herança histórica brasileira ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformando-as no contexto da globalização. Isso atribui um ritmo histórico particular ao processo de mudanças, uma cadência histórica particular, em que tanto o novo quanto o velho se alteram. Essa coexistência de temporalidades históricas desiguais faz com que a questão social presente, hoje, tanto marcas do passado quanto do presente, radicalizando-a (Iamamoto, 1997, p. 37).

A desigualdade social que prevalece no país, submetendo as pessoas a privações múltiplas, entre elas o acesso aos alimentos, mesmo no contexto de desenvolvimento econômico do Brasil, encontra raízes na expansão “dominante” do modo de produção capitalista, afinal a mundialização do capitalismo ocorreu e prevalece se expandindo por meio da dominação.

A inserção subordinada e dependente do Brasil no sistema capitalista mundial, desde o período colonial, foi responsável por um bloqueio econômico, social, político e cultural, o que minou as bases para o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, há a necessidade de formação de um sistema econômico nacional autônomo e independente, pois a economia dos países subdesenvolvidos, como o Brasil, não se

estruturou em bases próprias, ou seja, nacional. A economia nacional dos países subdesenvolvidos se estruturou em função dos objetivos econômicos dos países dominantes do sistema (Fabrini, 2017, p. 56).

A dependência do Brasil em relação ao sistema capitalista mundial provoca o enfraquecimento do Estado, o que, de fato, resulta em múltiplas situações associadas à questão social, por exemplo, a fome. Isso porque, no contexto de emergência e prevalência do sistema capitalista mundial, o neoliberalismo influencia o enfraquecimento das políticas sociais.

O projeto neoliberal surge como uma reação ao Estado do Bem-Estar Social, contra a social democracia. Com a crise dos anos 1970, as ideias neoliberais são assumidas como "a grande saída", preconizando a desarticulação do poder dos sindicatos, como condição de possibilitar o rebaixamento salarial, aumentar a competitividade dos trabalhadores e impor a política de ajuste monetário [...]. O aprofundamento das desigualdades sociais e a ampliação do desemprego atestam ser a proposta neoliberal vitoriosa, visto serem estas suas metas, ao apostar no mercado como a grande esfera reguladora das relações econômicas, cabendo aos indivíduos a responsabilidade de 'se virarem no mercad'õ. [...] As repercussões da proposta neoliberal no campo das políticas sociais são nítidas, tornando-se cada vez mais focalizadas, mais descentralizadas, mais privatizadas. Presencia-se a desorganização e destruição dos serviços sociais públicos, em consequência do 'enxugamento do Estado' em suas responsabilidades sociais (Iamamoto, 1997, p. 33, 34, 35).

Uma característica significativa do processo de mundialização do capitalismo é exatamente a pobreza, construída estrategicamente e necessária para a reprodução e prevalência do sistema, evidenciando que o desenvolvimento ocorre de modo contraditório e desigual. A fome é uma expressão aguda dessa pobreza, gestada no âmbito do desenvolvimento. São muitas as violações de direitos, sob a forma de privações, sofridas por pessoas submetidas à vulnerabilidade, até chegar à fome: desemprego, falta de acesso a tecnologia, falta de moradia, saneamento básico, transporte público, violência urbana. Desse modo, em torno da fome existem diversas mazelas, sendo a privação de alimentos o ponto crucial que antecipa a violação do direito à vida.

Assim, observa-se que a soberania alimentar possui um conteúdo político, ideológico e territorial para além da problemática alimentar e nutricional [...] Soberania é uma construção histórico-espacial e está relacionada ao poder, à autoridade e ao domínio sobre um determinado espaço exercido por uma pessoa, família, povo, classe, dentre outros, o que forma o território (Fabrini, 2017, p. 55).

Debater sobre a soberania alimentar de determinado local remete a reflexões sobre a função da produção global de alimentos em todos os países. Erradicar a fome deveria ser a principal meta de uma organização produtiva de alimentos, todavia, paradoxalmente, a produção de alimentos na agropecuária hegemônica global, atualmente, garante a acumulação capitalista e o aumento nos índices relacionados à fome. Ainda que a produção de alimentos no

agronegócio – ampliada, entre outros meios, pela tecnologia – favoreça a oferta de produtos alimentícios direcionados ao abastecimento e à comercialização, é importante a reflexão e a elaboração de métodos de produção de alimentos que garantam a erradicação da fome, de fato, e que não impliquem crueldade com animais.

O debate em torno da problemática alimentar teve início na terceira década do século XX. Segundo Chonchol (2005), havia duas concepções em relação a essa questão. Primeiro os especialistas em nutrição humana defendiam e chamavam a atenção sobre a necessidade de aumentar a oferta de alimentos, já os economistas orientavam a redução da produção agrícola tendo em vista a superprodução. O paradoxo é que enquanto o número de pessoas que passavam fome aumentava, o mercado não era capaz de absorver a superprodução de alimentos. Diante dessa contradição, o ex-primeiro-ministro da Austrália, Stanley Bruce, denunciou esta questão à Organização das Nações Unidas – ONU e teve como resultado a criação de uma comissão com a finalidade de estudar as relações entre agricultura, nutrição, saúde e economia, que foi extinta devido a Segunda Guerra Mundial, porém as suas reflexões permaneceram (Scarabeli; Fernandes, 2020, p. 27).

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) cunhou o conceito de ‘segurança alimentar’ em 1945. Então, é relevante elucidar que, em documentos oficiais, estaduais e internacionais, se utiliza o termo segurança alimentar e não soberania alimentar.

Para a FAO, a segurança alimentar tem quatro dimensões: 1) a disponibilidade de alimentos suficiente para toda população; 2) o acesso físico e econômico aos alimentos; 3) a utilização dos alimentos e dos nutrientes, que geralmente é pensada em termos da sua utilização biológica; 4) a estabilidade que se refere ao elemento temporal das três condições já citadas (Scarabeli; Fernandes, 2020, p. 39).

É de fundamental importância a compreensão, por parte da FAO, sobre a necessidade de garantir segurança alimentar e determinar as quatro dimensões que estruturam esse conceito. Contudo, pensadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), apresentam críticas a respeito da compreensão acerca de segurança alimentar.

Os autores Chonchol (2005) e Stedille e Carvalho (2012) são críticos em relação ao conceito de segurança alimentar, ao analisarem os seus efeitos práticos. Uma das críticas é em relação aos mecanismos do livre mercado e a refuncionalização do estado na perspectiva neoliberal, que não garante recursos para as áreas sociais, particularmente recursos destinados ao combate à fome. Uma segunda crítica é dirigida ao Programa Mundial Alimentar – PAM da FAO, que além de ser paliativo, não atinge todas as pessoas que passam fome no mundo, além disso, os fundos arrecadados para manter o programa têm como fontes doadoras os governos e as grandes empresas transnacionais do mercado de alimentos (Scarabeli; Fernandes, 2020, p. 39).

Desse modo, apesar de ser importante a existência de ações em torno da segurança alimentar, essa questão envolve estratégia de governo e de grandes empresas transnacionais, o que termina por favorecer a prevalência da organização produtiva de alimentos em vigência. Portanto, soberania alimentar difere de segurança alimentar, porque soberania alimentar remete a um amplo sentido de autonomia referente às necessidades nutricionais das pessoas, condições para que elas acessem alimentos de forma livre da imposição dos padrões de consumo impostos pelo capitalismo.

A Via campesina, movimento internacional e autônomo, sem nenhuma filiação política, econômica [...] constrói o conceito de soberania alimentar que surge da necessidade de combater a fome atacando as suas causas. Esse conceito compreende que o fenômeno da fome é um problema social e não natural, ou seja, a fome é resultado do regime social, a exemplo do capitalismo que por um lado produz em abundância e por outro, há produção da escassez como método de garantir maior lucratividade com o comércio de alimento oligopolizado pelas transnacionais da agricultura e pecuária [...]. O conceito de soberania alimentar e a construção de políticas públicas com base nessa concepção entendem que o povo em qualquer parte do mundo tem potencial de decidir o que produzir, como produzir e para quem produzir os alimentos. Nessa perspectiva, as ações do estado e da sociedade civil deve ser a de viabilizar os meios necessários para o alcance das ações dessa natureza. Para viabilizar a soberania alimentar é necessário ampliar uma nova matriz de produção agropecuária que estimule a produção e a produtividade de alimentos de maneira sustentável. (Scarabeli; Fernandes, 2020, p. 38).

Soberania alimentar compreende, então, mais que a autonomia nutricional, a capacidade crítica a respeito da ocupação da terra e da reprodução dos padrões alimentares. A luta pela soberania alimentar das pessoas amplia a consciência de que o produtivismo do agronegócio não garante a autodeterminação dos povos a respeito do acesso ao território e à produção de alimentos. “Rosset analisa que a superprodução, bem como a elevação dos custos para produzir são resultados do modelo produtivista agrícola que adiciona de forma permanente e incessante, tecnologias para aumentar a produtividade do trabalho na

agricultura” (Scarabeli; Fernandes, 2020, p. 44). Se as forças produtivas da agropecuária global são eficientes para produzir em ampla escala, esse mesmo empenho pode ser direcionado para a qualidade na produção da diversidade de alimentos suficientes para todas as pessoas conforme suas necessidades nutricionais.

Temos os dados, temos os recursos financeiros necessários, temos as tecnologias necessárias, temos até a produção de alimentos em quantidades imensas, mas temos o escândalo da fome. Repito: não são mecanismos econômicos, são opções políticas, articuladas com interesses corporativos (Dowbor, 2022, p. 123).

Os mecanismos econômicos e as opções políticas nada mais são do que a expressão da consciência humana, são as atitudes de seres humanos em interface aos interesses de grandes corporações empresariais, portanto, ficam evidentes duas situações: uma, em que a acumulação capitalista é a principal meta dessa organização produtiva de alimentos; outra, em que é importante e possível priorizar novas metas.

A explosão radical da fome e da insegurança alimentar está diretamente ligada a ambos: a apropriação dos recursos pelos grupos financeiros reduz a capacidade de compra da população, que não tem como pagar pelos alimentos, e a exportação dos alimentos pela agroindústria gera uma escassez no mercado interno e a alta descontrolada de preços. A política econômica se desvinculou dos interesses da nação (Dowbor, 2022, p. 126.)

A fome não é uma expressão da questão social isolada em determinado país, mas um sofrimento global que atende ao projeto de expansão dominante do capitalismo com empreendimentos internacionais, por exemplo, o da agropecuária hegemônica. Nesse contexto, os estados brasileiros têm sido, em maior proporção, explorados na produção de carne, exportação de grãos e animais vivos.

No Brasil, considerando o volume de alimentos produzidos e a quantidade de terra disponível, o processo é aberrante, mas ativamente sustentado por um governo determinado a “passar a boiada” por cima do povo. “Bovinocultura e soja foram as atividades mais financiadas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 2020, somando 59,9% dos recursos, seguidos pela produção de milho (14,4%). Enquanto isso, para a produção de arroz e feijão foram destinados apenas 2,53% dos recursos do Pronaf Custeio Geral” (Dowbor, 2022 p. 126, apud Oliveira, 2021).

A luta contra a fome na perspectiva da soberania alimentar se relaciona à luta contra as monoculturas e os oligopólios da produção globalizada, portanto, trata-se da luta pela

distribuição da terra “da qual deriva a luta pela reforma agrária, é também uma luta pela inclusão, pela inserção social ativa, produtiva, participante e criativa, na sociedade, é luta por dignidade e respeito e não por aquilo que na consciência popular é tido como esmola” (Martins, 2000, p. 100). Contudo, a Reforma Agrária não alcançou prioridade na agenda política do Brasil, ao contrário, os governos brasileiros, em maior proporção, incentivam o desenvolvimento econômico por meio da ampliação da produção e exportação de commodities; isso por intermédio da concessão do território, de incentivos fiscais, de cartas de créditos.

Temos um sistema financeiro que se tornou global, enquanto os governos e os bancos centrais são nacionais. Isso não está funcionando, e produz um dreno na economia. Internacionalmente, é chamado de financeirização, de *extractive capitalism*, de capitalismo parasitário, mas um fato básico é que trava a economia, em vez de fomentá-la [...] A evasão fiscal, no Brasil, essencialmente praticada pelos ricos, custa

muito mais aos cofres públicos. É uma questão de prioridade. Com dois adultos por família, seria possível assegurar quatrocentos reais mensais para pelo menos comprar comida (Dowbor, 2022, p. 125 e 126).

A reprodução da agropecuária hegemônica, sob a égide do capitalismo global, ocorre no Tocantins deixando drásticas marcas de fome. Fato ilustrado pela reportagem do jornal Folha de São Paulo² (2015), com o título *No Tocantins há fome enquanto número de milionários cresce 510%*. A matéria destaca a discrepante desigualdade no estado, explanando que o número de milionários cresceu 510% na última década; que a quantidade de pessoas com renda acima de US\$ 1 milhão saltou de 10 para 61, a maior alta do país; por outro lado, há o destaque de que 37,6% dos domicílios de Tocantins, ou seja, 172 mil famílias enfrentam algum tipo de dificuldade em relação à manutenção dos alimentos, segundo a Pnad-2013.

Os empreendimentos instalados em Tocantins, com a expansão do projeto Matopiba para produção agropecuária, citados na reportagem do jornal Folha de São Paulo, são os mesmos empreendimentos que provocam o sofrimento dos animais de produção na pecuária extensiva e no confinamento, pois trata-se de uma produção de alimentos ampliada e globalizada, que contrasta com os dados sobre o bem-estar das pessoas e dos animais de produção. Conforme o IBGE³ (2021), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do

² Cf. <https://m.folha.uol.com.br/mercado/2015/06/1638650-no-tocantins-populacao-passa-fome-enquanto-numero-de-milionarios-cresce-510-em-dez-anos.shtml>

³ Cf. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama>

Tocantins é de 0.731; o estado ocupa a 13^a posição entre os estados brasileiros, o PIB do Tocantins é de R\$: 51.781. Para Dowbor:

Poucos entendem a dimensão do PIB brasileiro, até porque são somas vultosas: 7,5 trilhões de reais não cabem na nossa imaginação, mas a conta é simples: dividir o PIB (valor dos bens e serviços produzidos anualmente pelo país) pela população mostra que o Brasil produz o equivalente a onze mil reais por mês por família de quatro pessoas. Uma soma que, não fosse a nossa brutal concentração de renda, permitiria a todos uma vida digna e confortável (Dowbor, 2022, p. 122).

Conforme a Embrapa (2017), o Tocantins está entre os dez estados com a pior renda per capita do país. Cerca de 12% da população está abaixo da linha da pobreza, embora haja terra fértil e chuvas regulares. Por conseguinte, em consonância com Dowbor (2022, p. 122), “o problema central e estruturante do Brasil não é econômico, é de organização política e social. Não há democracia que funcione com o grau de desigualdade que temos. Isso é uma farsa

democrática”. É por tais evidências que Dowbor (2022) enfatiza que o problema da fome no Brasil é aberrante e trata-se de ‘vontade’⁴.

Nesse sentido, a tabela que segue, construída a partir dos dados do IBGE, compila as informações mais recentes publicadas pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018) sobre Segurança Alimentar em Tocantins. As informações da POF se referem aos Domicílios Particulares Permanentes e visibiliza que somente 54,4% da população total do estado vive com segurança alimentar, ou seja, aproxima-se da metade da população total a proporção da população que vive com insegurança alimentar.

Tabela 1 - Situação de segurança alimentar em Tocantins

Domicílios Particulares Permanentes	
Com segurança alimentar	54,4%
Com insegurança alimentar leve	30,3%
Com insegurança alimentar moderada	10,6%
Com insegurança alimentar grave	4,7%

⁴ O conceito de vontade, delineado na obra de Rousseau, é um dos mais retomados na filosofia política e nas teorias democráticas, a fim de se fazer referência ao ideal da soberania popular. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732018000100099 acessado em: 11 de fevereiro de 2024.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/pesquisa/46/81637> (2024)

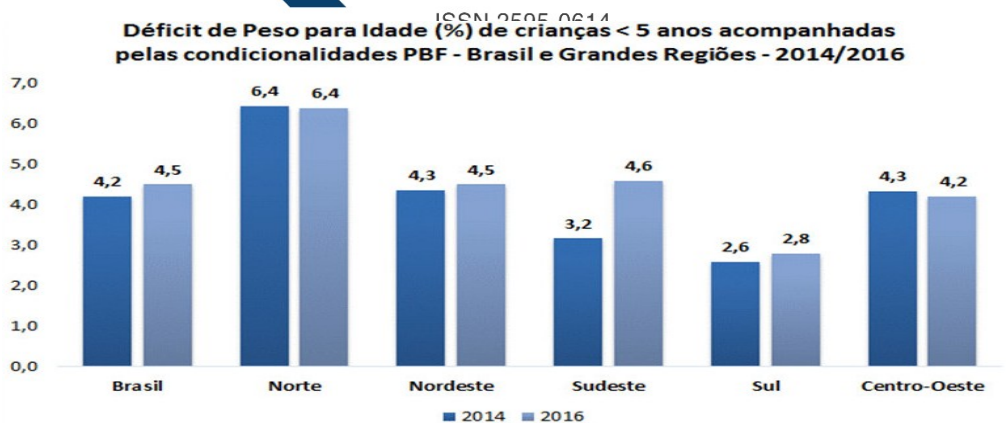
Em entrevista concedida ao Jornal Gazeta do Cerrado (2020), André Martins, gerente da Pesquisa de Orçamentos Familiares POF, explica que quando um domicílio tem insegurança alimentar grave, há uma restrição maior de acesso aos alimentos, com uma redução da quantidade consumida para todos os moradores, inclusive crianças, quando presentes. E nesses lares pode ter ocorrido a fome, situação em que pelo menos alguém ficou o dia inteiro sem comer um alimento. Ressalta-se que da insegurança alimentar emergem consequências interdependentes, relativas à privação de acesso aos alimentos.

É importante salientar que a desnutrição de crianças, que atinge milhões no Brasil, além do drama humano, terá impacto estrutural e de longo prazo: “A desnutrição está associada à maior recorrência de doenças infecciosas, prejuízos no desenvolvimento psicomotor, menor aproveitamento escolar e menor capacidade produtiva na vida adulta. Adultos que foram desnutridos quando crianças apresentam mais riscos de desenvolver doenças cardiovasculares, diabetes e obesidade” (DOWBOR, 2022, p. 127, apud Bentes & Cerqueira, 2022).

Desse modo, a crueldade envolvendo a imposição à fome que assola as crianças tocaninenses deixará prejuízos à saúde posteriormente em sua vida adulta. Consequentemente também acarretará gastos públicos com a saúde, sendo então um sistema financeiro desprovido de resoluções a médio e longo prazo no que diz respeito à alimentação e à saúde da população. O Estudo Técnico da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), publicado em 2018, aponta (de acordo com o gráfico que segue) que a maior incidência da fome no Brasil concentra-se nos estados localizados na região Norte, onde se localiza o Tocantins.

Os dados compilados no gráfico 1 foram levantados por meio do Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional, com foco na desnutrição, a partir da análise do Cadastro Único, do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

Gráfico 1 - Déficit de peso infantil por regiões



Fonte: Sisvan e Cadastro Único

A prevalência da fome e da desnutrição infantil na região Norte do Brasil é uma forte expressão da questão social a qual reflete a desigualdade perpassando o desenvolvimento econômico nacional. A fome é fato existente e contradiz com o processo de desenvolvimento internacional de capitalismo.

Trata-se de um sistema planetário que reflete, para muitos países, a reprodução, em pleno século XXI e com tecnologias muito mais avançadas – tanto de produção quanto de comercialização, transporte e dreno financeiro –, do que tem sido corretamente qualificado de tecnofeudalismo, de neocolonialismo, ou ainda de capitalismo extrativista. (Dowbor, 2022, p. 128).

É oportuno lembrar que a situação de insegurança alimentar infringe leis. O direito humano à alimentação é uma determinação legal, preconizada na Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, Art. 2º:

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Comer é um hábito básico, fundamental para a consolidação do direito humano à vida. O direito humano à alimentação também está pactuado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no Artigo 25 - 1 “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação”. Contudo, contraditoriamente, não há prioridade na consolidação desse direito tão básico. Registre-se que a resolução para o problema sobre a prevalência da fome conta com boas legislações, com

pactos internacionais e ainda com críticas dos pensadores destacados neste texto. Entretanto, na prática, alimentar-se com qualidade atualmente chega a ser o privilégio de determinada proporção da sociedade, enquanto a prioridade real é a acumulação capitalista.

Se existem legislações preconizando o direito humano à alimentação, isso, evidentemente, significa que a imposição à fome é crime. Segundo Dowbor (2022):

Vivemos em um país que produz muito alimento e tem muita gente passando fome. Para além do escândalo ético, isso é uma aberração em termos de organização econômica e social. No plano moral, beira o criminoso: são 33 milhões de pessoas famintas, enquanto exportamos e produzimos mais de três quilos, só de grãos, por pessoa por dia (Dowbor, 2022, p. 122).

Não apenas ‘beira’ o crime, a imposição à fome é crime! Como posto anteriormente, a falta de acesso à alimentação infringe a Lei n.º 11.346/2006 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto, para essa questão social, além das alternativas à produção e à distribuição justa de alimentos, também é imprescindível responsabilizar governantes, judicialmente, quando a população estiver exposta à fome enquanto existe produção de alimentos em forma de commodities para exportação, levando ao enriquecimento pequenos grupos da sociedade.

3. ECONOMIA POLÍTICA DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO E ALTERNATIVAS NUTRICIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA FOME:

O direito humano à alimentação é primordial, essencial à manutenção da vida. Alimentar-se adequadamente possibilita a luta pela efetivação dos demais direitos básicos como educação, moradia e emprego decente. Por conseguinte, a exigibilidade da consolidação do direito humano à alimentação adequada tem como base declarações e tratados internacionais de direitos humanos, negociados entre as nações e ratificados pelos Estados. O Brasil é signatário de diversos pactos e tratados internacionais que acordam o acesso ao direito humano à alimentação adequada, dentre eles, o Pacto Internacional Pelos Direitos Econômicos Sociais e Culturais PIDESC. Posteriormente, derivando das declarações e dos

tratados internacionais, a Constituição Federal de 1988 preconizou o direitos humano à alimentação como direito social no art. 6º “são direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (grifo nosso).

Decorrente dos tratados internacionais e da Constituição Federal de 1988, emerge a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional LOSAN, que é também, resultado da luta da Sociedade Civil Organizada pelo direito à alimentação, mas não somente ao acesso ao alimento, como também, aos temas interdependentes como o acesso terra e ao território. Nesse sentido, a Lei 11.346/2006 LOSAN cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, desse modo, está reunido em um só sistema agendas relacionadas a produção de alimentos, a saúde e promoção da alimentação saudável.

Entretanto, no contexto da expansão dominante do modo de produção capitalista, a consolidação do cesso ao direito humano à alimentação adequada, fica condicionado aos padrões alimentares impostos pela agropecuária hegemônica global. Sendo assim, torna-se imprescindível refletir criticamente sobre a economia política, sendo ela a base de onde emerge a produção e consumo de todos os víveres necessários aos seres humanos, portanto a crítica a economia política almeja visibilizar a base para a construção de alternativas factíveis.

Historicamente a produção de alimentos provenientes da terra envolve problemas relacionados à concentração de terra, exploração da força de trabalho das pessoas e dos recursos naturais e desigualdade na distribuição da riqueza produzida coletivamente. Este item reúne alternativas para a produção de alimentos em contraponto à produção na agropecuária

hegemônica global. Antes de indicar tais possibilidades, apresentam-se contextualizações sobre economia política; produção; modo capitalista de produção.

Para facilitar a emergência de alternativas criativas em contraponto ao modelo hegemônico da produção de alimentos, importa refletir sobre o sentido dos conceitos produção e economia política, base para a compreensão da produção de alimentos na organização produtiva em vigência. De acordo com Luxemburgo (2019, p. 51): “a economia política é uma ciência singular. Dificuldades e desacordos surgem logo de início com esta pergunta elementar: qual é, precisamente, o objeto desta ciência?” O que especificamente a

economia política aborda é complexo, porque diz respeito à amplidão constante nas relações sociais e na produção de objetos e alimentos necessários à manutenção da vida dos seres humanos.

Para viver, o homem tem necessidade de se alimentar, abrigar, vestir e de todo um conjunto de utensílios domésticos. Estas coisas podem ser simples ou refinadas, escassas ou abundantes. Contudo, são indispensáveis à existência em qualquer sociedade humana e por isso precisam ser continuamente fabricadas já que, em parte, nenhuma dessas coisas nos caem do céu. Nos estados civilizados há ainda que acrescentar todo um conjunto de objetos que tornam a vida mais agradável e que ajudam a satisfazer as necessidades morais e sociais, havendo mesmo que incluir as armas, para "defesa contra os inimigos". Entre os chamados selvagens são as máscaras de dança, o arco e as flechas, as estátuas dos ídolos; entre nós são os objetos de luxo, as igrejas, as metralhadoras e os submarinos. Para produzir todos estes objetos são necessárias matérias-primas e ferramentas. Estas matérias-primas, isto é, as pedras, as madeiras, os metais, as plantas, etc., exigem trabalho humano e as ferramentas utilizadas são também produtos do trabalho humano (Luxemburgo, 2019, p. 57).

Em síntese, definir economia política remete a considerações sobre o dispêndio da força de trabalho em torno da produção dos víveres fundamentais para a reprodução da vida. Segundo Luxemburgo (2019, p. 57): “a forma como um povo executa todos estes trabalhos, como reparte os produtos por todos os seus membros, como os consome e os produz novamente no eterno movimento circular da vida, tudo isto constitui a economia do povo em questão, isto é, a economia política”. Sendo assim, a economia política diz respeito à vida econômica do povo, por assim ser, compõe-se de diversas interfaces

A economia política decompõe-se, por sua vez, em inúmeras economias particulares ligadas entre si pela circulação e mantendo múltiplos laços de interdependência, devido ao fato de cada uma cumprir certas tarefas para todas as outras e implicar que as outras procedam reciprocamente da mesma maneira [...]. A teoria da economia política deve ser, pois, a ciência que nos explica a essência da economia de um povo, isto é, as leis segundo as quais um povo cria riqueza com o trabalho, a aumenta, a reparte entre os indivíduos, a consome e a cria de novo. (Luxemburgo, 2019, p. 56 e 61).

O âmbito dos estudos sobre a teoria da economia política é amplo e perpassa as diversas áreas que implicam a reprodução da vida dos seres humanos. Existem importantes reflexões críticas acerca do sentido da economia política, ou seja, sobre o sentido real da produção no contexto do modo capitalista de produção. Ressalta-se que análises críticas em torno da economia política podem insuflar ideias para fundamentar alternativas.

Compreende-se agora por que é que Marx colocou a sua própria doutrina econômica fora da economia política oficial e lhe chamou "Crítica da Economia Política". Certamente que as leis da anarquia capitalista e a sua ruína, tal como Marx as desenvolveu, não são mais do que a continuação da economia política, tal como os sábios burgueses a criaram. Mas são uma continuação cujos resultados finais estão em completa contradição com os pontos de partida desses mesmos sábios burgueses, mas o seu nascimento matou a mãe. Na teoria de Marx, a economia política encontrou o seu acabamento e a sua conclusão. As consequências não podem deixar de ser – à parte alguns desenvolvimentos de pormenor da teoria de Marx – a transposição desta teoria para a ação, isto é, para a luta do proletariado internacional e para a realização da ordem econômica socialista. O fim da economia política como ciência é uma ação histórica de alcance mundial: a tradução na prática de uma economia mundial organizada segundo um plano (Luxemburgo, 2019, p. 115).

Em consonância com a Crítica da Economia Política de Marx, o fim da propriedade privada sobre os meios de produção diz respeito ao fim da economia política como ciência para se tornar ação. Por conseguinte, o fim da concentração de terra e do oligopólio da produção de alimentos relaciona-se à soberania alimentar.

Todo processo baseado na cooperação em grande escala implica, portanto, que os trabalhadores individuais percam o controle e o domínio do processo de trabalho. Produz-se, assim, uma separação entre o trabalho individual e o conjunto do processo de trabalho. Quem põe em marcha este processo já não é o trabalhador individual, mas o trabalhador coletivo que exige, como, um de seus elementos, um grupo de trabalhadores que execute funções de direção e controle do processo de produção (Harnegger, 1981, p. 43).

Convém sublinhar que o sentido de ‘produção’ não é exatamente igual ao sentido de ‘modo capitalista de produção’. Marx estuda a definição do sentido de ‘produção’ no primeiro livro de *O capital: crítica da economia política - livro I: o processo de produção do capital* (2017). De acordo com Marx (2017), ‘produção’ consiste em um processo em que, por meio da força de trabalho, os seres humanos utilizam meios de produção para transformar objetos (matéria-prima) em produtos úteis ao alívio das necessidades humanas. Enquanto modo capitalista de produção, diz respeito a um sistema econômico com finalidade de lucro e acumulação das riquezas produzidas coletivamente e está baseado na propriedade privada dos meios de produção.

Até aqui debateu-se o sentido de economia política, crítica da economia política, produção e modo capitalista de produção. O objetivo é dar visibilidade à ‘base’ para a construção de alternativas sob a vigência do contexto da agropecuária hegemônica global.

Nota-se que, atualmente, no século XXI, diferentes pessoas em diferentes lugares sociais de fala alertam para a mesma necessidade – a de mudanças nas relações de produção, especialmente no que tange à erradicação da fome das pessoas e à consciência a respeito da sciência dos seres vivos. São lideranças indígenas, intelectuais, políticos, religiosos, pesquisadores e organizações da sociedade civil que propõem alternativas à produção de alimentos em contraponto à agropecuária hegemônica local.

Nesta sequência serão debatidas as contribuições em torno da construção de alternativas para a produção de alimentos destacadas pelos seguintes atores sociais: Papa Francisco (2020); Dawbor (2021); Fernandes (2020); Fabrini (2017); Organizações da Sociedade Civil – MST e

ApaTo. Embora ocupem lugares sociais distintos, tais atores aludem para alternativas convergentes no âmbito da agroecologia, as quais serão assinaladas a seguir.

De acordo com as informações do Yiesia (2022), a Economia de Francisco e Clara é uma proposta recente (ainda em elaboração) do Papa Francisco, empenhado em incentivar a construção de ‘novos processos’ no que diz respeito a novas alternativas no âmbito da economia política. Aliado a movimentos populares, a organizações da sociedade civil, a intelectuais e jovens do mundo inteiro, o Papa apresenta esse modelo econômico como uma resposta à crise que a sociedade capitalista vem enfrentando. A ideia foi divulgada pela primeira vez, em março de 2020, em reunião, convocada pelo Papa. O objetivo do encontro era justamente discutir uma nova economia que servisse à sociedade, e não o contrário.

‘Realmar a economia’. É a proposta desafiadora sugerida pelo Papa Francisco, isto é, colocar ‘alma’ na economia. Segundo essa proposta, a humanidade deve colocar ‘sentido’ na produção, consumo e movimentação financeira de modo geral, para que a economia política esteja a serviço do bem-estar e do cuidado com o futuro dos seres vivos, ou seja, as pessoas, jovens, idosas, crianças, animais, plantas, água e todos os seres que habitam o planeta.

No Brasil existe a Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara (ABEFC). De acordo com as informações do site da ABEFC (2024), o papel da organização consiste em iniciativas que se baseiam nos princípios fundamentais para uma nova Economia que traz vida, não morte, que é inclusiva e não exclusiva, humana e não desumanizadora, que cuida do meio ambiente e não o despoja. Em convergência com o apelo do Papa Francisco por realmar a

economia, algumas propostas serão pontuadas na sequência. O conteúdo amplo está disponível no site Coluna ‘Rumo a Assis: na direção da Economia de Francisco’.

As alternativas que seguem foram compiladas da ‘Coluna de Artigos Rumo a Assis: na direção da Economia de Francisco’, do portal da Unisinos. São ideias que fazem parte da Aliança Mulher Mãe Terra no âmbito da Vila Agricultura & Justiça. De acordo com Oss-Emer *et al.* (2020), essa aliança consiste na construção de uma grande agenda de promoção do acesso à terra pelas mulheres, de defesa dos direitos aos recursos genéticos e de construção de relações justas em torno da produção, comércio e consumo de alimentos saudáveis.

Para Oss-Emer *et al.* (2020): as mulheres são as principais responsáveis pela promoção da soberania alimentar. São elas que reconhecidamente realizam a maior parte do trabalho de proteção das sementes crioulas, que efetuam o cultivo de hortas e de plantas medicinais, o cuidado dos quintais produtivos e o manejo dos animais de pequeno porte. Apesar disso, as mulheres rurais e suas crianças estão entre os segmentos sociais mais afetados pela fome.

Conforme Oss-Emer *et al.* (2020), a Aliança Mulher Mãe Terra impulsiona a agenda global de defesa do direito à terra e a soberania alimentar e os recursos genéticos. A Aliança também busca a construção de acordos e pontes locais, com ações ligadas à produção e à comercialização dos alimentos. Global e local são, portanto, vias complementares que trazem concretude e ao mesmo tempo ampliam o horizonte da ação dessa ‘aliança’ que dá respostas concretas para a busca de ‘terra, teto e trabalho’ para as mulheres do campo, das florestas e das águas no Brasil e no mundo[...]. Essa agenda internacional se apoia sobre um conjunto de ações locais ligadas à produção, ao beneficiamento, à comercialização, ao consumo e ao descarte dos alimentos. Muitas delas já estão em curso e são o anúncio da construção de um ‘novo sistema agroalimentar’.

Dessa maneira, Oss-Emer *et al.* (2020) ressaltam que a contribuição das mulheres rurais vai além da viabilidade da soberania alimentar, ela se estende para a soberania hídrica e energética, em especial sobre os recursos genéticos dos territórios. Sendo assim, a possível síntese propositiva nesse domínio de reflexão é a seguinte: ‘práticas locais que deem centralidade à mulher no mundo rural sendo que para isso podem-se implementar políticas e legislações promovendo o acesso das mulheres à terra e aos meios de produção’; almeja-se com essa proposta sistemas agroalimentares sustentáveis e a soberania alimentar de territórios e países.

Neste seguimento serão evidenciadas alternativas construídas pelo pensador Ladislau Dowbor, compiladas do livro *Pão nosso de cada dia: opções econômicas para sair da crise* (2021). Tratam-se de alternativas factíveis e em convergência com a proposta de construir ‘novos processos’ a fim de trazer um novo sentido para a produção e consumo de alimentos:

- Cinturões verdes hortifrutigranjeiros em torno das cidades: cidade por cidade vemos desemprego e terra parada no entorno;
- Núcleos de serviços de apoio técnico, comercial e de equipamentos ao pequeno e médio agricultor: funcionam frequentemente como cooperativas de serviços de apoio;
- Compras públicas municipais e garantia de preços: estabilizar a demanda para os agricultores constitui um estímulo poderoso;
- Regulação e controle de impactos ambientais: o Brasil está poluindo os aquíferos, rios e lagos, contaminando os alimentos;
- Assegurar o funcionamento do imposto territorial rural: quem tem terra parada, ou vai produzir, ou vender para quem produza (Dowbor, 2021, p. 34).

As propostas elaboradas por Dowbor (2021) fazem interface com a Economia de Francisco e Clara e também com as alternativas destacadas por Fernandes; Sacarabeli (2020); Fabrini (2017). São proposições relacionadas às práticas cotidianas de povos indígenas e de pequenos agricultores que vivem da economia de subsistência, que se relacionam com a terra para a produção de alimentos ao encontro das necessidades de suas famílias e comercializam o excedente, diferentemente da produção em ampla escala do agronegócio, em que todos os produtos são transformados em mercadoria.

A agroecologia é um projeto de produção onde o saber técnico e o saber dos camponeses, dos povos das águas e da floresta são incorporados e se expressam no manejo do solo como organismo vivo, na variedade de produção associada com múltiplas espécies silvestres elevando assim o aumento da biodiversidade (Fernandes; Sacarabeli, 2020, p.38).

As alternativas para a produção de alimentos, incorporando os saberes dos povos da floresta e dos pequenos agricultores, sinalizam para a importância da produção em pequena escala que vá ao encontro das necessidades das pessoas, da justiça, em termos de distribuição dos alimentos produzidos, do acesso à terra para, a partir dela, produzir alimentos.

Reforçando essa ideia, Altieri (2010) afirma que para garantir a geração de trabalho, a conservação da biodiversidade e a saúde da população, é necessário que a produção de alimentos permaneça nas mãos dos agricultores que produzem em pequena escala e não pode ser controlada pela agroindústria e pelas cadeias de supermercados. Para o autor, “a soberania alimentar se enfoca na autonomia local, nos mercados locais, nos ciclos locais de produção consumo, na soberania energética e tecnológica, e nas redes agricultor a agricultor” (ALTIERI, 2010, p.30). Nesse sentido, os movimentos camponeses têm assumido a soberania alimentar

como alternativa ao método neoliberal que impõe o comércio internacional injusto para solucionar a problemática alimentar no mundo (Fernandes; Sacarabeli, 2020, p. 40).

A semelhança dessas propostas em relação às alternativas elaboradas por Dowbor (2021) dizem respeito a retirar a supremacia do poder das agroindústrias internacionais e priorizar a produção e o consumo de alimentos dos agricultores camponeses; fortalecer a autodeterminação dos povos em diversos âmbitos: energético, tecnológico, comercial. A seguir outras alternativas ao encontro do processo de produção no âmbito da agroecologia:

1. Reintroduzir níveis funcionais de biodiversidade ao sistema;
2. Reduzir o uso de energia e de recursos, e regular a sua quantidade que entra no sistema, de maneira que se tenha uma relação de alta produtividade;
3. Diminuir a perda de nutrientes do solo mediante o controle eficaz da lixiviação e da erosão, e melhorar a reciclagem de nutrientes através do uso de plantas leguminosas, adubo orgânico e compostos, bem como outros mecanismos adequados similares;
4. Fomentar a produção local de alimentos adaptados ao contexto natural e socioeconômico;
5. Manter a produção desejada, preservando os recursos naturais (por meio da redução da degradação do solo);
6. Reduzir os custos e aumentar a eficácia, melhorando a viabilidade econômica das pequenas e médias propriedades rurais, de maneira que se alcance um sistema agrícola diversificado e resistente (Rosset, 2006, p. 20 apud Fernandes; Scarabeli, 2020, p. 47).

A redução do uso de energia e de recursos combustíveis de modo geral tem sido pauta para a busca de alternativas, visto que existem críticas a respeito da utilização da terra para a produção de combustíveis em detrimento da produção da diversidade de alimentos.

O MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) e a Via Campesina, dentre outros, possuem uma proposta de construção da soberania energética em harmonia com a soberania alimentar. Esta proposta está assentada numa base produtiva camponesa, em que se concilia produção alimentar e produção energética expressa no conceito de Alimergia, sustentado naquilo que o MPA denomina de Sistema Camponês de Produção (SCP) [...]. O MPA elaborou, inclusive, um plano para orientar suas ações, ou seja, um Plano Camponês que contempla a soberania alimentar, energética e hídrica (Fabrini, 2017, p.65).

As alternativas em torno do fortalecimento da soberania dos povos no processo de produção energético e hídrico limitam o controle da agropecuária global e da imposição de padrões alimentares sobre a sociedade. Sendo assim, as possibilidades para a produção de alimentos que destacam a produção na agricultura em pequena escala aproxima os trabalhadores do processo de trabalho e dos meios de produção, tornando a ciência política em ações na prática, no entanto, não basta constatar cientificamente, as ações são imprescindíveis.

Somente um amplo movimento político combinado com setores marginalizados e classes trabalhadoras em torno de “querer coletivo” será capaz de fortalecer a nação e romper com a dependência e o subdesenvolvimento. O “querer coletivo”, fundado num consenso democrático será capaz de fazer contraponto aos estamentos, às forças oligárquicas e à burguesia “atrasada” (Fabrini, 2017, p. 57).

A expressão mais forte desse “querer coletivo” no Brasil está representada nas Organizações da Via Campesina. A proposta de ‘Reforma Agrária’ do MST, por exemplo, baseia-se na soberania alimentar e nas alternativas do âmbito da agroecologia. Portanto, a proposta que fundamenta as alternativas para a produção de alimentos em contraponto à agropecuária global é exatamente a da ‘Reforma Agrária’.

O MST defende a soberania alimentar com base na agroecologia deixando claro a necessidade de se “priorizar a produção de alimentos saudáveis para todo o povo brasileiro, garantindo o princípio da soberania alimentar, livres de agrotóxicos e de sementes transgênicas” (MST, 2013, p. 42). [...] a soberania alimentar está integrada a uma significativa problemática territorial que é a reforma agrária, pois não há a possibilidade da soberania alimentar sem a desconcentração da terra. A concentração da propriedade da terra teve aumento progressivo no último século e o modelo agroexportador de matérias primas e da monocultura, influiu na divisão internacional da produção de commodities onde algumas regiões do planeta se especializaram na produção de soja, outras regiões na produção de cana e assim sucessivamente (Fernandes; Sacarabeli, 2020, p.40 e 41).

Reforma Agrária diz respeito à luta pela terra, mas não se limita a isso, não se limita, apenas, à luta pela terra para pessoas que não possuem propriedade, mas, sim, à luta pela soberania e autonomia dos povos.

A luta dos camponeses pela reforma agrária é mais ampla do que luta pela terra, pois a sua realização está colocada pelos movimentos como uma necessidade do Brasil e não somente uma necessidade dos despossuídos da terra. O MST, por exemplo, defende a palavra de ordem “reforma agrária: uma luta de todos”, ou seja, todos os brasileiros, e não somente os sem-terra, se beneficiarão com a realização da reforma agrária. A reforma agrária é parte da construção de uma nação soberana porque o desenvolvimento nacional depende da distribuição de terras aos camponeses capazes de produzir alimentos para atender à demanda nacional e garantir a sua soberania (Fabrini, 2017, p. 62).

No debate sobre a importância da Reforma Agrária, faz-se imprescindível salientar a capacidade produtiva de pequenos agricultores em termos de volume e diversidade de alimentos, sendo, pois, oportuno visibilizar que não é somente a agroindústria, com os meios de produção ampliados, capaz de produzir alimentos suficientes em quantidade e nutrientes adequados.

A eficiência produtiva dos pequenos agricultores, necessária para o desenvolvimento do Brasil, pode ser verificada nos dados da área cultivada e financiamentos para investimento e custeio de lavouras. Os pequenos agricultores, dispoendo de apenas 24,3% da área total de terras do País (IBGE, 2006) e de 28 bilhões de reais em recursos financeiros (Plano Safra da Agricultura Familiar 2015-2016), são responsáveis por 33% do PIB agropecuário. Eles produzem 100% de verduras, 87% de mandioca, 70% do feijão, 59% de suínos, 58% do leite, 50% de aves, 46% do milho e 38% do café, para ficar em alguns exemplos. Acrescenta-se que as pequenas propriedades empregam 74,4% dos trabalhadores e ocupam 15 pessoas a cada 100 hectares. A agricultura empresarial – agronegócio – tem à sua disposição 159 bilhões de reais

(Plano Safra 2015-2016), mas emprega apenas 25,6% dos trabalhadores e ocupa somente 1,7 pessoas a cada 100 hectares (Fabrini, 2017, p. 62 e 63).

Muito importante para a possibilidade de compilar propostas e reflexões para a produção de alimentos é atestar que elas existem. É constatar que organizações e pensadores em diversos lugares sociais estão trabalhando em torno da construção de alternativas para a produção de alimentos. Embora existam as consequentes mazelas emergentes da mundialização do modo de produção capitalista, há um movimento acerca da prevalência da vida e da biodiversidade na Terra, um esforço coletivo para construção do bem-estar das pessoas e dos animais, um empenho coletivo em perceber a existência e o sofrimento das demais espécies de vida que não somente a espécie humana. No Tocantins, por exemplo, existe a ONG Alternativas Para a Pequena Agricultura em Tocantins (APA-TO), cuja missão é contribuir na consolidação da reforma agrária e fortalecer a agricultura camponesa na busca da afirmação e do protagonismo das organizações na sociedade civil, atuando junto aos povos e comunidades tradicionais, assentados(as) e demais agricultores(as) familiares do estado do Tocantins. A Organização foi criada em 1992; reúne representantes do movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais do Tocantins e da Comissão Pastoral da Terra. Surgiu para atender a demanda dos agricultores e das agricultoras familiares que buscavam assessoria técnica para a construção participativa de sistemas produtivos de uso e ocupação do solo que fossem sustentáveis e agroecológicos.

No site oficial da APA-TO (2024) há alternativas publicadas para o âmbito das políticas públicas, manejo de agrossistemas, gestão e comercialização e organização e formação. Segue a compilação das propostas encontradas no site da APA-TO: 1. Políticas Públicas – Promover junto às organizações sociais o conhecimento e a articulação sobre as políticas públicas, contribuindo para a construção participativa do desenvolvimento local sustentável. Oferecer assessoria às organizações para a negociação de políticas públicas,

buscando uma efetiva gestão participativa. 2. Manejo de Agroecossistemas – Contribuir na construção de um novo modelo tecnológico que valorize o conhecimento local e o uso sustentável dos recursos naturais. Fortalecer os grupos de base, visando garantir segurança alimentar, geração de renda e a valorização, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade. 3. Gestão e Comercialização – Apoiar e articular processos de economia solidária de produtos agroextrativistas na perspectiva da agroecologia, almejando auxiliar no acesso a diferentes mercados, na melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares e em sua permanência

no campo. 4. Organização e Formação Política – Fortalecer as organizações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, seu protagonismo e os processos de desenvolvimento locais, por meio da formação e capacitação de lideranças.

Vale mencionar, entre as propostas destacadas até aqui, a valorização, a proximidade com a terra e a habilidade de, a partir dela, ‘saber’ produzir alimentos. A agricultura camponesa e a produção em pequena escala têm ligação intrínseca nas propostas alternativas em contraponto à organização produtiva de alimentos em vigência e sua produção de commodities, em que a comercialização é o principal meio de acesso aos alimentos, a qual é feita por intermédio de compra em dinheiro.

É importante destacar que a diversidade de alimentos cultiváveis na terra pode ir ao encontro da construção de alternativas factíveis para a produção de alimentos. A capacidade nutricional das plantas comestíveis não convencionais PANC’s, alerta-nos para a extrema valorização da comercialização e do dinheiro em detrimento das possibilidades reais de erradicar a fome. A imposição de um padrão alimentar global segrega ‘estrategicamente’ alimentos nutritivos e de fácil acesso em termos de necessidade nutricional e diversidade. Faz-se, então, fundamental lembrar a existência de mais de três mil Plantas Alimentícias Não Convencionais PANC’s catalogadas no Brasil, como é o caso da “Ora-pro-nóbis”.

De acordo com Ecodebate (2020)⁵, são plantas ricas em nutrientes e com alto teor de proteína e podem ser incluídas na alimentação cotidiana, mas ainda não são recorrentes na alimentação das pessoas, embora estejam em quase todo lugar: pracinhas, terrenos baldios, jardins, hortas ou em canteiros de rua, sendo, portanto, importante oferecer informações que

⁵ Cf. <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/603822-mais-de-3-mil-plantas-nao-convencionais-podem-ser-usadas-na-alimentacao-conheca-as-pancs> acessado em 10 de dezembro de 2021.

as identifiquem. Conforme explana o biólogo amazonense e criador da sigla PANC, no site Ecodebate (2020), Valdely Ferreira Kinupp, esses vegetais são espécies espontâneas ou silvestres, orgânicos pela própria essência e com grande variedade de nutrientes que melhoram as funções do corpo e ajudam a prevenir várias doenças. Consumir PANC's é uma forma de valorizar a biodiversidade, reestabelecer a saúde e experimentar novos sabores [...]. Incluir as PANC's no dia a dia também é uma iniciativa sustentável. Isso porque, segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), somente 30 espécies de plantas fornecem 95% da demanda humana por comida, em um universo de incríveis 30 mil variedades [...]. Entre os benefícios diretos estão uma alimentação mais orgânica e saudável, que pode ser

produzida em pequenas áreas, em casas residenciais. Já o benefício indireto é uma contribuição para o planeta, tendo em vista serem alimentos sem o uso de agrotóxicos ou adubos químicos.

A mudança dos hábitos alimentares pode interferir na construção das mudanças estruturais no modo capitalista de produção dos alimentos e, dialeticamente, a reestruturação desse modelo de produção também deverá reconstruir os hábitos da espécie humana em termos de produção e consumo de alimentos. É possível verificar, entre as alternativas assinaladas neste texto, a presença constante do incentivo ao consumo de alimentos produzidos no âmbito da agricultura camponesa; críticas à concentração e subutilização de terra onde se poderia produzir alimentos; a persistente injustiça do desenvolvimento desigual evidente na má distribuição da riqueza produzida coletivamente, que favorece a acumulação capitalista.

As mudanças na estrutura da organização produtiva de alimentos requerem o alterar o sentido da produção de alimentos. Sendo assim, são mudanças que precisam superar os parâmetros do capitalismo relativamente à sua produção e reprodução. Neste trabalho são mostradas algumas alternativas; entretanto, há a possibilidade de serem elaboradas e postas em ação outras alternativas para superar os problemas em torno da questão agrária sob as imposições do modo de produção capitalista. Portanto, é imprescindível a produção de conhecimento científico que vá ao encontro de propostas que perpassem o sentido da economia política. Além disso é relevante a formação política da sociedade, pois é fundamental despertar a consciência a respeito da reprodução da exploração da força de

trabalho, da fome e da crueldade contra os animais no processo de expansão dominante do capitalismo internacional.

4. CONCLUSÃO

O empenho para a construção de conhecimento científico em torno das consequências desta organização produtiva de alimentos global, é importante para a visibilidade das consequências deste modo de produzir e consumir alimentos. Visto pois que, impacta negativamente a soberania alimentar de uma significativa proporção da sociedade e concomitantemente provoca a crueldade contra os animais de produção.

A problematização acerca da elaboração de alternativas visa a contribuir para a construção de um modo de produção com resultados diferentes daqueles que temos, isto é, com sistemas de produção que considerem a senciência dos seres vivos e garantam a erradicação da fome; que não sejam atravessados por competições e exclusão, malvadezas e devastação da vida, mas que sejam marcados por uma economia política incluyente, respeitadora dos direitos da natureza, dos direitos dos animais e dos direitos humanos.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** - Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> acessada em: 04 de dezembro de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional [LOSAN]. Disponível em www.planalto.gov.br/consea.

DOWBOR, Ladislau. **Pão nosso de cada dia**: opções econômicas para sair da crise. São Paulo. Autonomia Literária, 2021.

DOWBOR, Ladislau. Fome, uma decisão política e corporativa: In: CAMPELO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula. **Da fome à fome**: diálogos com Josué de Castro – São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022.

FABRINI, J. Os movimentos camponeses e a soberania alimentar nacional. **GEOgraphia**, Niterói, v. 19, n. 39, p. 54-69, jan.-abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13786> Acessado em: 04/02/2024

FERNANDES. Bernardo Mançano. **Questão Agrária**: conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2004. Disponível em: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/564>. Acessado em: 18 de junho de 2023.

HARNECKER, Marta. **Conceitos elementares do materialismo histórico**. Global editora, São Paulo – 1981.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1997.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**. 2º ed. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1976.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política - livro I: o processo de produção do capital**. 2º Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARTINS, Jose de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo. Hucitec, 1994.

MARTINS, Jose de Souza. Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social [online]**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 97-128, out. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/3cKRhQt3XTpyYLnPRQYsMFw/#ModalArticles> Acessado em: 10 de fevereiro de 2024.

PINHEIRO, Lessi Inês Farias; DIAS Gilmar Oliveira. **Questão Social: um conceito revisitado**, en *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, 2009.

SCARABELI, Vanderly; MANÇANO, Bernardo Fernandes. O debate paradigmático em torno da insegurança alimentar com base nos conceitos de segurança alimentar, soberania alimentar e agroecologia. **Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades**, Juara, MT, v. 3, n. 1, p. 35–52, jan./jun., 2020. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/geoambes/article/view/4246>. Acesso em: 2 dez. 2023

TOCANTINS. Secretaria do Planejamento e Orçamento. Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas (DIGIT). Gerência de Informações Socioeconômicas (GEFIS). Estado do Tocantins. **Tocantins em Números - Balança Comercial do Tocantins 2021**. Palmas: SEFAZ/GEFINS, janeiro/2021.